

Designação da taxa	Custos directos					Custos indirectos		Total custo	Valor da taxa	Total da taxa	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo	
	Mão de obra directa	Materiais e outros custos	Máquinas/ Viaturas	Amort bens	Total custos directos	Rep. de custos indir. com mão-de-obra, FSE e amort.	Total custos indirectos							
Art. 54.º	1.	111,66 €	129,49 €	3,05 €	8,20 €	252,39 €	114,01 €	114,01 €	366,40 €	50,00 €	300,00 €	1	18%	0%
	2.									25,00 €				
Art. 55.º	1. a)	36,87 €	43,25 €	0,00 €	0,00 €	80,12 €	40,26 €	40,26 €	120,38 €	15,00 €		1	88%	0%
	1. b)	42,38 €	24,80 €	3,55 €	2,05 €	72,78 €	28,89 €	28,89 €	101,68 €	15,00 €		1	85%	0%
	1. c)	36,87 €	43,25 €	0,00 €	0,00 €	80,12 €	40,26 €	40,26 €	120,38 €	51,80 €		1	57%	0%
Art. 56.º	1.	27,62 €	16,25 €	3,55 €	1,37 €	48,79 €	20,53 €	20,53 €	69,32 €	15,00 €		1	78%	0%
	2.	25,61 €	2,25 €	3,55 €	0,00 €	31,42 €	11,98 €	11,98 €	43,40 €	5,18 €		1	88%	0%
Art. 57.º	1.	41,05 €	43,16 €	0,00 €	0,00 €	84,22 €	39,93 €	39,93 €	124,15 €	6,50 €		1	95%	0%
	2.	41,05 €	43,16 €	0,00 €	0,00 €	84,22 €	39,93 €	39,93 €	124,15 €	5,00 €		1	96%	0%

O total da taxa do n.º 1 do art. 58.º inclui a seguinte taxa com as dimensões tipo:

Art. 58.º:

2 — Extensão — 6 × 50m².

Designação da taxa	Custos directos					Custos indirectos		Total custo	Valor da taxa	Total da taxa	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo	
	Mão de obra directa	Materiais e outros custos	Máquinas/ Viaturas	Amort bens	Total custos directos	Rep. de custos indir. com mão-de-obra, FSE e amort.	Total custos indirectos							
Art. 58.º	1.	102,42 €	98,09 €	0,87 €	2,05 €	203,43 €	88,95 €	88,95 €	292,38 €	51,80 €	113,96 €	1	61%	0%
	2.									10,36 €				
Art. 59.º	1.	34,16 €	53,74 €	0,00 €	2,05 €	89,95 €	43,71 €	43,71 €	133,66 €	51,80 €		1	61%	0%

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 26871/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu despacho de 29 de Outubro de 2008, no uso da competência delegadas que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos da alínea e) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, procedeu-se à reclassificação do seguinte funcionário:

António Carlos Silva Fragoço Pinto — Operador Estações. Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras (escalão 1, índice 233), para a categoria de assistente administrativo especialista (escalão 1, índice 269).

A reclassificação é precedida de comissão de serviço extraordinário pelo período de seis meses, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, e ainda os artigos 6.º, n.º 1 e 2, e 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de Novembro.

O candidato reclassificado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas, conforme previsto na alínea c), do n.º 3, do artigo 104, da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto).

29 de Outubro de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo*.

300931908

Rectificação n.º 2451/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2008, aviso n.º 25756/2008, rectifica-se:

No Grupo de Pessoal Operário Qualificado, onde se lê «1.6-5 — Dois lugares de Operário Principal (Jardineiro)» deve ler-se «Três lugares de Operário Principal (Jardineiro)».

27 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

300931787

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 26872/2008

Transferência. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2008, foi nomeada, por transferência da Câmara Municipal de Beja, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Mónica Isabel Ventura Moisão Fernandes na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, com efeitos desde 22 de Outubro de 2008.

24 de Outubro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

300931381

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 26873/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 27 de Março de 2008, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de Técnico Superior Assessor, para o Gabinete de Estratégia e Desenvolvimento Municipal, para executar funções na área do Município.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o Código de oferta P20082053 e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34.º, não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo o mesmo sido encerrado no dia 16 de Abril de 2008.